

# Prefeitura do Município



# Mirador

## PORTARIA Nº. 091/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0151/2012 de 04/04/2012 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

### RESOLVE

I – Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, a partir de 01 de março de 2013, a Sra. SILVIA MARA DERIO, CPF nº 804.970.559.53, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotado na Divisão de Cultura, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE MARÇO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**